



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

LEI Nº 1.217, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

DÁ NOME A COMUNIDADE “MORRO DO CATATAU” A QUAL PASSA A SER “PARQUE ALTO DA COLINA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominado “**PARQUE ALTO DA COLINA**” a comunidade em Conceição de Jacaré, 2º Distrito, que hoje é conhecida como “**MORRO DO CATATAU**”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de junho de 2019.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito